



CONCURSO VESTIBULAR 2012.1

Edital n.º 02/2012

A Faculdade Leão Sampaio, com base na Portaria n.º 1149 de 11 de junho de 2001 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 13 de junho de 2001, Portarias n.ºs 4040 e 4041 de 30 de dezembro de 2002 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 31 de dezembro de 2002, Portaria n.º 3.534, de 29 de outubro de 2004 do Ministro da Educação; publicada no Diário Oficial da União – Seção 1 do dia 1º de novembro de 2004, Portaria n.º 2.249, de 29 de julho de 2004, Portaria n.º 4.522 de 23 de dezembro de 2005 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 26 de dezembro de 2005, Portaria n.º 4.521 de 23 de dezembro de 2005 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 26 de dezembro de 2005, Portaria n.º 4.579 de 28 de dezembro de 2005 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 29 de dezembro de 2005, Portaria n.º 1.696 de 13 de outubro de 2006 do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União – Seção I do dia 16 de outubro de 2006, nas disposições da legislação em vigor, torna pública para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Concurso Vestibular 2012.1 destinado ao preenchimento de **497(Quatrocentas e noventa e sete) VAGAS**, nos cursos superiores conforme especificado abaixo:

1. DAS VAGAS E OPÇÕES:

1.1 As vagas e opções estão discriminadas abaixo:

Código	Curso	Turno	Vagas
1001	Administração	Matutino	45
		Noturno	40
1002	Ciências Contábeis	Noturno	23
1003	Educação Física	Noturno	20
1004	Fisioterapia	Diurno Concentração Tarde	35
1005	Serviço Social	Matutino	20
		Noturno	20
1006	Enfermagem	Diurno Concentração Manhã	23
		Noturno	15
1007	Psicologia	Diurno Concentração Manhã	25
		Noturno	39
1008	Biomedicina	Diurno – Concentração Manhã	46
		Noturno	30
1010	Análise Desenvolvimento Sistemas	Diurno	30
		Noturno	50
1011	Gestão Comercial	Noturno	36

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão abertas no período de **19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012**, para os cursos conforme citados na tabela acima, na loja de apoio da Faculdade Leão Sampaio no Cariri Shopping e na Faculdade Leão Sampaio – Unidade de Ensino Crajubar localizada à Av. Padre Cícero, 2830 – Triângulo – Juazeiro do Norte-Ceará, na Unidade de Ensino Saúde situada na Av. Leão Sampaio, Km 03 – Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará, na Unidade de Ensino Lagoa Seca localizada à Av. Letícia Pereira, S/N - Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará, no Colégio Padre Viana¹, na Avenida Antônio Denguinho de Santana, 13 – Centro – Praça Dionísio Rocha de Lucena, na Cidade de Brejo Santo- CE, no Centro Educacional do Araripe – CEA, Rua

1

Endereços: **Unidade de Ensino Crajubar:** Av. Pe. Cícero, n.º 2830, Triângulo – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 21011001 – CEP: 63.041-140

Unidade de Ensino Saúde: Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil

Fone: (0xx88) 2101.1050 – CEP: 63.180-000

Unidade de Ensino Lagoa Seca: Av. Letícia Pereira, S/N, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará – Brasil – CNPJ N.º 02.391.959/0001-20

Site: www.leaosampaio.edu.br -e-mail: leaosampaio@leaosampaio.edu.br



Tiradentes nº 240 – Centro - Araripina – PE e no cursinho Fênix -Rua Evaldo Gouveia, 422 – São Sebastião – Iguatu – Ceará.

a) As inscrições pela Internet, através do site www.leaosampaio.edu.br, serão abertas no período de **19 de dezembro de 2011 a 20 de janeiro de 2012**;

- 2.1 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha concluído o Ensino Médio através de Supletivo, antes de completar 18 (dezoito) anos.
- 2.2 O candidato concorrerá a uma única vaga, devendo se inscrever por curso e turno, de conformidade com o quadro de distribuição de vagas;
- 2.3 No ato da inscrição o candidato poderá escolher outro curso como 2ª opção, no mesmo processo seletivo e de áreas afins;
- 2.4 A matrícula no curso escolhido como 2ª opção, dependerá da existência de vagas após a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis que requereram inscrição para aquele Curso e de estar o nome do candidato constando na relação dos classificáveis de seu curso;
- 2.5 A chamada dos candidatos de 2ª opção obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente de pontuação obtida nos escores padronizados e ponderados;
- 2.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, em letra de forma e sem rasuras;
 - b) Comprovante de pagamento da taxa única de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) com boleto bancário ou comprovante de pagamento na Tesouraria desta IES;
 - c) Fotocópia legível do documento de identificação;
 - d) Dois retratos 3x4 iguais e recentes;
 - e) Fotocópia do Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio. O candidato terá eliminada a sua inscrição se apresentar documentos falsos ou adulterados, ou não entregar em tempo hábil **até o último dia de inscrição do curso pretendido.**

3. DAS PROVAS:

3.1 A prova ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2012, no horário das 13h às 17h.

Curso	Local da Prova
Administração, Análise Desenvolvimento de Sistemas (Informática), Biomedicina, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Gestão Comercial, Psicologia, Serviço Social.	Unidade de Ensino Crajubar: Av. Padre Cícero, 2830 Bairro Triangulo, na cidade de Juazeiro do Norte, CE
Todos os cursos (Brejo Santo-CE)	Colégio Padre Viana: Avenida Antônio Denguinho de Santana, 13 – Centro – Praça Dionísio Rocha de Lucena- Cidade de Brejo Santo- CE
Todos os cursos (Iguatu-CE)	Cursinho Fênix; Rua Evaldo Gouveia, 422 – São Sebastião – Iguatu – CE.

3.2 O Candidato deverá comparecer no dia da prova munido de RG ou outro documento com foto.

3.3 O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo provas objetivas e uma prova de redação, de acordo com o calendário que será mostrado a seguir:

3.4 As provas objetivas serão organizadas da seguinte forma:

a) Cada questão possuirá 5 (cinco) alternativas (**A; B; C; D; E**) de múltipla escolha sendo apenas uma correta;

3.5 A correção da prova de Redação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Convenção da escrita;
- b) Aspectos gramaticais;
- c) Aspectos textuais.



- ✓ **Para os Cursos:** Enfermagem, Biomedicina, Educação Física, Fisioterapia, Psicologia.

Prova	Disciplina	Distribuição do nº Questões	Nº Questões	Pontos
Prova 01	Língua portuguesa	10	10	200
Prova 02	Matemática	04	10	200
	Química	03		
	Física	03		
Prova 03	Biologia	10	10	200
Prova 04	História	03	10	200
	Geografia	04		
	Língua Inglesa ou Espanhola	03		
Total de Pontos Provas objetivas				800
Prova 05	Redação	01 Tema	linhas (20 Min. 25 Max.)	400
Total de Pontos do Processo seletivo				1200

- ✓ **Para os Cursos:** Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Serviço Social

Prova	Disciplina	Distribuição do nº Questões	Nº Questões	Pontos
Prova 01	Língua portuguesa	10	10	200
Prova 02	Matemática	10	10	200
Prova 03	Química	03	09	180
	Física	03		
	Biologia	03		
Prova 04	História	04	11	220
	Geografia	04		
	Língua Inglesa ou Espanhola	03		
Total de Pontos Provas objetivas				800
Prova 05	Redação	01 Tema	linhas (20 Min. 25 Max.)	400
Total de Pontos do Processo seletivo				1200

4. DOS RECURSOS:

- 4.1 Reclamações referentes às questões e aos gabaritos oficiais preliminares das provas poderão ser submetidas à CCV – Comissão Coordenadora do Vestibular, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos gabaritos.
- 4.2 Os recursos que se enquadrarem no subitem anterior serão objetos de pareceres da CCV, que divulgará as decisões aprovadas, em, até, 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.
- 4.3 Em caso de anulação de qualquer questão em prova objetiva, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e concedida a pontuação da referida questão.
- 4.4 Das decisões tomadas no julgamento das reclamações não caberá recursos adicionais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1 Será automaticamente eliminado do concurso Vestibular o candidato que:
 - a) Não comparecer a qualquer das provas;
 - b) Zerar um bloco das provas;



c) Usar de meios ilícitos para responder ao questionário de provas.

6. DO CRITÉRIO DE EMPATE:

6.1 Quando ocorrer empate no Resultado Final, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Redação.

6.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior pontuação na prova de Matemática para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Segurança no Trabalho e Análise e Desenvolvimento de Sistemas na prova de Conhecimentos Gerais para o Curso de Serviço Social e Gestão de Recursos Humanos e na prova de Biologia para o Curso de Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina, Enfermagem, Psicologia e Odontologia por último Língua Portuguesa para todos os cursos.

7. DOS RESULTADOS:

7.1 As listagens de Classificados e sairão até o dia **24 de janeiro de 2012** e serão:

a) Afixadas no quadro de avisos da Faculdade Unidade de Ensino Crajubar na Av. Padre Cícero, 2830 – Triângulo Crajubar – Juazeiro do Norte(CE); na Unidade de Ensino Saúde na Av. Leão Sampaio, Km 03 – Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – CE, na Unidade de Ensino Lagoa Seca na Av. Letícia Pereira, S/N - Bairro Lagoa Seca – Juazeiro do Norte – Ceará, no Colégio Padre Viana, na Avenida Antônio Denguinho de Santana, 13 – Centro – Praça Dionísio Rocha de Lucena, na Cidade de Brejo Santo- CE e no Cursinho Fênix, Rua Evaldo Gouveia, 422 – São Sebastião – Iguatu – CE.

b) Através do nosso SITE: www.leaosampaio.edu.br/vestibular;

c) Na Loja da Faculdade Leão Sampaio no Shopping Cariri;

8. DA MATRÍCULA:

8.1 A matrícula dos classificados dentro do limite de vagas será efetuada no horário de 8h às 20 horas nos dias **25,26 e 27 de Janeiro de 2012 e no dia 28 de Janeiro 2012 das 08h às 12 horas**. Devem apresentar, no ato, os originais dos seguintes documentos, acompanhados de suas respectivas fotocópias nítidas: Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado e Histórico Escolar de Ensino Médio ou Estudos Equivalentes; Título de Eleitor, para maior de 18 anos; Prova de quitação com o Serviço Militar, para maior de 18 anos do sexo masculino; CPF; Duas fotos 3x4 recentes; Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo **CANDIDATO** e pelo **FIADOR**, quando for maior de 18 anos e quando for menor assinado pelo **PAI** ou **RESPONSÁVEL** e pelo **FIADOR**, sendo feita a consulta no **SERASA** e **SPC**, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos à Anuidade Escolar.

8.2 O valor financeiro da taxa de material de expediente a ser paga no ato da matrícula obedecerá aos valores previstos na tabela abaixo, Independente dos valores a serem cobrados para o módulo semestral optado.

Código	Curso	Valor R\$
1001	Administração	350,00
1002	Ciências Contábeis	250,00
1003	Educação Física	300,00
1004	Fisioterapia	650,00
1005	Serviço Social	350,00
1006	Enfermagem	500,00
1007	Psicologia	500,00
1008	Biomedicina	650,00
1010	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	300,00



	(Informática)	
1011	Gestão Comercial	250,00

8.3 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

8.4 As mensalidades sofrerão redução em duas hipóteses:

- A Diretoria da Faculdade Leão Sampaio concederá Bônus para parcelas pagas rigorosamente no vencimento (por parcela).
- Para pagamento à vista, a ser negociado diretamente com o Departamento Financeiro:

Código das Áreas	Código do Curso	Nome do Curso	Turno	Valor mensalidade até o vencimento	Bônus Pontualidade	Valor Mensalidade	Valor Semestral
A Ciências Sociais Aplicada	1001	Administração	Matutino	375,00	100,00	475,00	2.850,00
			Noturno	425,00	50,00	475,00	2.850,00
	1002	Ciências Contábeis	Noturno	380,00	60,00	440,00	2.640,00
	1010	Análise Desenvolvimento Sistemas (Informática)	Diurno	349,00	51,00	400,00	2.400,00
			Noturno	349,00	51,00	400,00	2.400,00
	1005	Serviço Social	Matutino	375,00	100,00	475,00	2.850,00
			Noturno	425,00	50,00	475,00	2.850,00
	1011	Gestão Comercial	Noturno	328,00	72,00	400,00	2.400,00
	Código do Curso	Nome do Curso	Turno	Valor mensalidade até o vencimento	Bônus Pontualidade	Valor Mensalidade	Valor Semestral
Código das Áreas	1003	Educação Física	Noturno	345,00	55,00	400,00	2.400,00
Código das Áreas	1006	Enfermagem	Diurno Concentração Manhã	649,00	51,00	700,00	4.200,00
			Noturno	649,00	51,00	700,00	4.200,00
B Ciências da Saúde	1007	Psicologia	Matutino	649,00	51,00	700,00	4.200,00
			Noturno	649,00	51,00	700,00	4.200,00
	1008	Biomedicina	Diurno Concentração Manhã	785,00	90,00	875,00	5.250,00
			Noturno	785,00	90,00	875,00	5.250,00
1004	Fisioterapia	Diurno Concentração Tarde	785,00	90,00	875,00	5.250,00	



Parágrafo Único: Também concederá pela pontualidade no pagamento de cada mensalidade, o desconto equivalente a 1/6 (um sexto) dos valores cobrados a título de material de expediente no ato das próximas matrículas para os cursos mencionados.

A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no(s) turno(s) oposto(s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).

9. VAGAS REMANESCENTES:

9.1 Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a Faculdade poderá (**não necessariamente nesta ordem**):

- a) Realizar outros processos seletivos (quantos necessários) para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos ao processo seletivo se solicitado;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas e externas.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 10.1 A Faculdade Leão Sampaio, reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 10.2 Após a inscrição o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 10.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma.
- 10.4 É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 10.5 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo a Faculdade o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 10.6 O manual do candidato pode ser acessado via Internet através do nosso SITE: www.leaosampaio.edu.br
- 10.7 O concurso Vestibular será realizado sob a responsabilidade da CCV - Comissão Coordenadora do Vestibular da Faculdade Leão Sampaio.

Juazeiro do Norte CE; 18 de dezembro de 2011.

Prof. Jaime Romero de Souza
Diretor Presidente